



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF3 - SANTA CATARINA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0195/2021/CREF3/SC

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Controle e
Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região -
CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC, que tratam dos
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião de 15 de maio de
2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro Dayane Santos Silva, CREF 023660-G/SC pelo profissional de
educação física Roberto Guilherme Christmann, CREF 000921-G/SC.

Art. 2º - Designar os profissionais de Educação Física, Alzira Isabel da Rosa - CREF 000361-
G/SC, Roberto Guilherme Christmann - CREF 00921-G/SC, Sirley De Cassia Schmidt Spieker -
CREF 004681-G/SC como Membros Efetivos e Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC e
João Batista Reus Biazus de Melo - CREF 018038-G/SC como Membros Convidados, para, sob
a presidência da primeira, compor a Comissão de Controle e Finanças do CREF3/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 162/2019/CREF3/SC.

Írineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Nº 109, Seção 2, Pág. 62 – quarta-feira, 14 de junho de
2021.**